



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 012/2023.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **Sra. FRANCISCA ELIANE STEFANES.**”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o Art. 81, I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 482 de 28/06/2005, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT; Lei Complementar n.º 734/2013 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Município de Castanheira; e Lei Complementar n.º 957/2023 que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos Profissionais da Educação Básica do município de Castanheira/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. FRANCISCA ELIANE STEFANES**, brasileira, portadora da cédula de Identidade n.º 0890137-6 SESP/MT e inscrita no CPF sob n.º 616.933.321-91, residente e domiciliada neste Município, servidora Efetiva, no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “10”, matriculada sob o n.º 04.02.083, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais, correspondentes a remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e com direito a paridade**, conforme processo administrativo do **CASTPREV n.º 2023.04.00012P**, a partir da data de 01/08/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de **01 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 11 de agosto de 2023.

SONIA APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal